



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ N.º 126/2012**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, e seus incisos, arts. 23, 24 e 26, todos da Lei n.º 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Relatório dos Trabalhos da Comissão de Promoção dos Servidores Administrativos, instituída por força da Portaria n.º 1882/2010/PGJ, datada de 15.12.2010;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica promovida a servidora pertencente ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 07.02.2012, conforme o quadro abaixo, a saber:

**CARGO: AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO**

<b>ORDEM</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CÓDIGO</b>
1	NELMA ELISA MURICI PEIXOTO	MP.03.F.03

**Art. 2.º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 07.02.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de maio de 2012.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
Procurador-Geral de Justiça